



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2017
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.226,

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento vigente, no valor de 210.910,00, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018 por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 210.910,00 (duzentos e dez mil reais e novecentos e dez reais) distribuídos as seguinte dotação:

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
471	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	210.910,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Convenio nº 101/17/PJ/DER-RO

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
537	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-210.910,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0214
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

Artigo 3º. Ficando incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de R\$ 210.910,00 (duzentos e dez mil reais e novecentos e dez reais, na dotação orçamentária código 26.782.1008.2056 / Fonte de Recurso 2 14 / Outros Convênios do Estado.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de Fevereiro de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal